

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

CNPJ: 00.503.596/0001-42

NIRE 41203251559

9ª Alteração Contratual

DOS SÓCIOS

HÉLIO FERNANDES SIMEÃO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Porecatu – Paraná, à Rua Padre Luiz Giavarine, s/n.º – Centro - CEP 86.160-000, Portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.235.697-4-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 490.018.849-20;

EDER JÚNIOR SIMEÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, à Avenida José Manoel Dos Reis, n.º 42 – Centro - CEP 86.130-000, Portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.899.176-9-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 830.372.689-72; e

ZEDILEY SIMEÃO CARNEIRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, à Rua Dom Pedro II, n.º 2.230 – Centro - CEP 85.812-120, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.059.282-4-SSP/PR, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 454.439.399-04.

As partes acima qualificadas são os únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **"SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.503.596/0001-42, com sede e foro na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, à Avenida Independência, n.º 744 – Zona urbana - CEP 86.130-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41203251559** em 16/02/1990, e última Alteração Contratual (8ª) devidamente arquivada sob o n.º 20137195540 em 13/12/2013, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Fl. 1 de 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 14:09 SOB N° 20167484354.
PROTOCOLO: 167484354 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700045586. NIRE: 41203251559.
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

CNPJ: 00.503.596/0001-42

NIRE 41203251559

9ª Alteração Contratual

DAS ALTERAÇÕES

Retirada de Sócio e Transferência de Capital para os Sócios Remanescentes

Cláusula 1ª. Retira-se neste ato da sociedade, a sócia **HÉLIO FERNANDES SIMEÃO**, possuidor de 202.500 (Duzentas e Duas Mil e Quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no valor total de R\$ 202.500,00 (Duzentos e Dois Mil e Quinhentos Reais), as quais vende e transfere pelo seu valor nominal e pela sua totalidade à saber:

À **EDER JÚNIOR SIMEÃO**; 67.500 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no valor total de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais); cujas cotas lhe são pagas em moeda corrente e legal do país neste ato, pelo que a sócia retirante dá plena, raza, geral e irrevogável quitação das cotas ora vendidas e transferidas;

À **ZEDILEY SIMEÃO CARNEIRO**; 135.000 (Cento e Trinta e Cinco Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais); cujas cotas lhe são pagas em moeda corrente e legal do país neste ato, pelo que a sócia retirante dá plena, raza, geral e irrevogável quitação das cotas ora vendidas e transferidas;

Cláusula 2ª. Em decorrência das alterações procedidas, o Capital Social no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) divididos em 540.000 (Quinhentas e Quarenta Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficam assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital R\$	%
EDER JÚNIOR SIMEÃO	270.000	R\$ 270.000,00	50
ZEDILEY SIMEÃO CARNEIRO	270.000	R\$ 270.000,00	50
TOTAL	540.000	R\$ 540.000,00	100

Da Administração

Cláusula 3ª. O Sócio remanescente **EDER JÚNIOR SIMEÃO** fica investido na função de administrador da sociedade, com poderes de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial privativo e individualmente,

Fl. 2 de 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 14:09 SOB Nº 20167484354.
PROTOCOLO: 167484354 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700045586. NIRE: 41203251559.
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

CNPJ: 00.503.596/0001-42

NIRE 41203251559

9ª Alteração Contratual

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

3
E
Cláusula 4ª. O Sócio Administrador remanescente **EDER JÚNIOR SIMEÃO**, declara não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Da Retirada Pró-Labore

H
Cláusula 5ª. Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o Sócio Administrador **EDER JÚNIOR SIMEÃO**, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada de comum acordo até o Limite da Dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

Carla
Cláusula 6ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas por esta Alteração Contratual.

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

CNPJ: 00.503.596/0001-42

NIRE 41203251559

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Juliana
Em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios, **EDER JÚNIOR SIMEÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, à Avenida José Manoel Dos Reis, n.º 42 – Centro - CEP 86.130-000, Portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.899.176-9-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 830.372.689-72; e **ZEDILEY SIMEÃO CARNEIRO**, brasileira, casada sob o regime de

Fl. 3 de 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 14:09 SOB Nº 20167484354.
PROTOCOLO: 167484354 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700045586. NIRE: 41203251559.
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

CNPJ: 00.503.596/0001-42

NIRE 41203251559

9ª Alteração Contratual

comunhão parcial de bens, empresária do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, à Rua Dom Pedro II, n.º 2.230 – Centro - CEP 85.812-120, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.059.282-4-SSP/PR, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 454.439.399-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **“SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.503.596/0001-42, com sede e foro na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, à Avenida Independência, n.º 744 – Zona Urbana - CEP 86.130-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41203251559** em 16/02/1990, resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Cláusula 7ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **“SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.”**, tendo sua sede e foro na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, à Avenida Independência, n.º 744 – Zona urbana - CEP 86.130-000.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 8ª. A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Abril de 1995**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 9ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **“Supermercado e Prestação de Serviços de Vale Gás”**.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 10ª. O Capital Social é de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) divididos em 540.000 (Quinhentas e Quarenta Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Um

Fl. 4 de 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 14:09 SOB Nº 20167484354.
PROTOCOLO: 167484354 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700045586. NIRE: 41203251559.
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

CNPJ: 00.503.596/0001-42

NIRE 41203251559

9ª Alteração Contratual

Real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas no Capital Social e assim distribuída para os Sócios:

Sócios	Cotas	Capital R\$	%
EDER JÚNIOR SIMEÃO	270.000	R\$ 270.000,00	50
ZEDILEY SIMEÃO CARNEIRO	270.000	R\$ 270.000,00	50
TOTAL	540.000	R\$ 540.000,00	100

- 3
- E
- H
- W
- Juliana
- Cláusula 11ª.** A sociedade possui uma Filial na cidade de Porecatu – Paraná, à Rua Belo Horizonte, n.º 645 – Centro, CEP 86.160-000, para a qual, está destacado a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), constituindo o Capital Social da Filial, para efeitos fiscais e legais, tendo por objeto a exploração no ramo de: “Supermercado e Prestação de Serviços de Vale Gás”, Inscrição no CNPJ: 00.503.596/0002-23, NIRE: 4190063519-7.
- Cláusula 12ª.** A sociedade possui uma Filial no Distrito de Santa Margarida– Paraná, Município de Bela Vista do Paraíso, à Avenida Indianópolis, n.º 96 – Centro, CEP 86.135-000, para a qual, está destacado a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), constituindo o Capital Social da Filial, para efeitos fiscais e legais, tendo por objeto a exploração no ramo de: “Supermercado e Prestação de Serviços de Vale Gás”, Inscrição no CNPJ: 00.503.596/0003-04, NIRE: 4190095653-8.
- Cláusula 13ª.** A sociedade possui uma Filial, de Depósito Fechado na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, à Rua Quinze de Novembro, n.º 157 – Centro, CEP 86.130-000, para a qual, está destacado a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), constituindo o Capital Social da Filial, para efeitos fiscais e legais, Inscrição no CNPJ: 00.503.596/0004-95, NIRE: 4190136481-2
- Cláusula 14ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.
- Cláusula 15ª.** As Cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Fl. 5 de 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 14:09 SOB Nº 20167484354.
PROTOCOLO: 167484354 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700045586. NIRE: 41203251559.
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

CNPJ: 00.503.596/0001-42

NIRE 41203251559

9ª Alteração Contratual

Cláusula 16ª. O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser oferecidas a terceiros estranhos à sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 17ª. A Administração da sociedade caberá ao Sócio **EDER JÚNIOR SIMEÃO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, no âmbito judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula 18ª. Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o Sócio Administrador **EDER JÚNIOR SIMEÃO**, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada de comum acordo até o Limite da Dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta **RETIRADA DE PRÓ-LABORE**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 19ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.

Cláusula 20ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o Sócio Administrador **EDER JÚNIOR SIMEÃO**, prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos

Fl. 6 de 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 14:09 SOB Nº 20167484354.
PROTOCOLO: 167484354 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700045586. NIRE: 41203251559.
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

CNPJ: 00.503.596/0001-42

NIRE 41203251559

9ª Alteração Contratual

sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 21ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 22ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 23ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcionalmente a suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportados pelos sócios, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e a Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

Cláusula 24ª. Declara o Sócio Administrador **EDER JÚNIOR SIMEÃO**, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula 25ª. Fica eleito o foro da cidade de **Bela Vista do Paraíso – Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

Fl. 7 de 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 14:09 SOB Nº 20167484354.
PROTOCOLO: 167484354 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700045586. NIRE: 41203251559.
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

CNPJ: 00.503.596/0001-42
NIRE 41203251559

9ª Alteração Contratual

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, na presença de testemunhas.

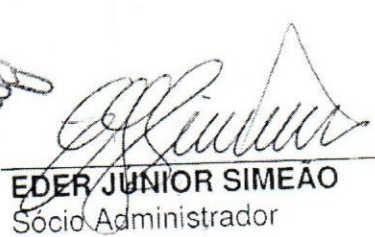
Bela Vista do Paraíso/PR, 19 de Julho de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

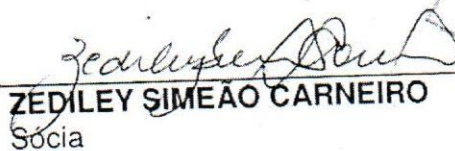


HELIO FERNANDES SIMEÃO
Sócio Retirante

FIRMA RECONHECIDA



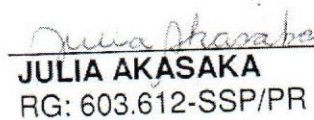
EDER JUNIOR SIMEÃO
Sócio Administrador



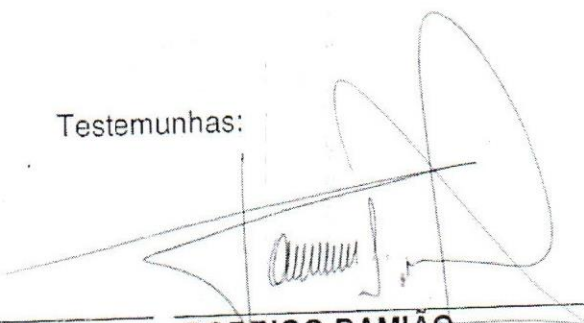
ZÉDILEY SIMEÃO CARNEIRO
Sócia

Prati
1º Ofício de Notas - 7 de Fevereiro de 2016

Testemunhas:



JULIA AKASAKA
RG: 603.612-SSP/PR



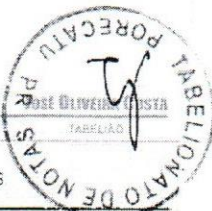
RODRIGO DAMIÃO
RG: 7.730.197-6-SSP/PR

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORECATU - PR
R. Barão do Rio Branco, 511 - Centro - CEP 85160-000 - Porocatu - PR - Fone/Fax: (45) 3224-5400

mN4fc 9qB5f nzuCp. Controle: 8wMbh AOSS
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de HELIO FERNANDES SIMEÃO. 853382
Dou fé. Porocatu-PR, 28 de julho de 2016 - 15:37:48h.

Em Test _____ da Verdade
Ciro José de C. Oliveira Costa, Escrevente Autorizado



20 Ofício de Registro Civil
52 Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelião
Fone/Fax: (45) 3224-5400

Selo ofício: 9YaGx, h4Q7D-96Ch-
u.NkP6
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ZEDILEY SIMEÃO CARMEIRO
pela forma VERDADEIRA, Cas-
cavel-PR, 22/07/2016
11:01:46h.

Em testeinho da verdade

Adizene de Souza M. de L. io
Escrevente (78035)



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORECATU - PR
R. Barão do Rio Branco, 511 - Centro - CEP 85160-000 - Porocatu - PR - Fone/Fax: (45) 3224-5400

KN4fo 9latr in3bi. Controle: Pqh1W p0OS -
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDER JUNIOR SIMEÃO. 608465. Dou
fé. Porocatu-PR, 29 de julho de 2016 - 10:00:48h.

Em Test _____ da Verdade
Ciro José de C. Oliveira Costa, Escrevente Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 14:09 SOB Nº 20167484354.
PROTOCOLO: 167484354 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700045586. NIRE: 41203251559.
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA
CNPJ: 00.503.596/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:42 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2021.
Código de controle da certidão: **DD93.DCAF.A154.9FD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022764612-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.503.596/0001-42**
Nome: **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.503.596/0001-42

Certidão n°: 27045497/2020

Expedição: 14/10/2020, às 09:20:48

Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.503.596/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.503.596/0002-23

Razão Social: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 645 / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2020 a 23/12/2020

Certificação Número: 2020112401350393551736

Informação obtida em 07/12/2020 16:32:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br